

APRECIÇÃO DE RISCO CONFORME NR-12 HAZARD RATING NUMBER (HRN)



BIRLA CARBON – CUBATÃO/SP

ÁREA: OFICINAS MANUTENÇÃO

Esta Avaliação de Risco realizada na Birla Carbon segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA	3
2.0 DADOS CONTRATUAIS	3
2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA	3
3.0 OBJETIVOS.....	4
4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN	4
6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO	5
7.0 TABELA DE RISCO POR NÃO CONFORMIDADES.....	5
8.0 CONCLUSÃO	6
9.0 ANEXOS	7
9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS	8
9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS	9
9.3 – ART.....	10

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CONERGE - Normas Regulamentadoras, possui mais de 24 anos no mercado e com experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas.

A CONERGE está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA, possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:	Birla Carbon
Responsável/Representante:	Sr. Airton Gonçalves
Número da obra:	2399
Número do Relatório:	5603
Tipo de inspeção:	Apreciação de Risco conforme NR-12 (HRN)
Início da inspeção:	21/09/2022
Término da inspeção:	23/09/2022
Data do relatório:	25/10/2022

2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Assistente Técnico 1:	Bruno Rodrigues
Assistente Técnico 2:	Vinícius Tetti
Assistente Técnico 3:	Vinícius Póvoas
Auxiliar Técnico:	Victor Valentim
Assistente de Engenharia:	Rodrigo Kenji
Engenheiro:	Carlos Henrique de Moraes

3.0 OBJETIVOS

Fornecimento de Laudo de Avaliação de Riscos dos equipamentos das Unidades de Produção: 51, 52, 63, 54, Cogeração, Logística, Área de Matéria-Prima, Subestação, Utilidades, Oficinas e Cozinha.

4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

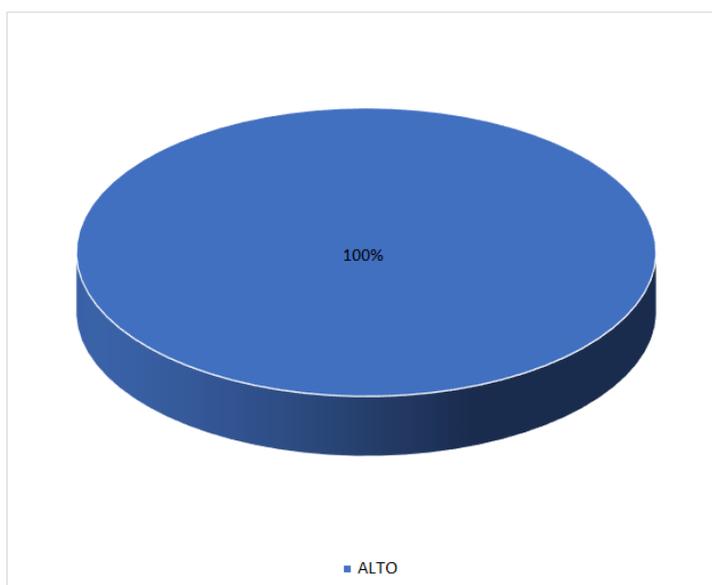
- Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN;
- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number; e
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN

VALOR HRN	RISCO	PRIORIDADE
0 a 1	Desprezível	Baixa
1+ até 5	Muito baixo	Baixa
5+ até 10	Baixo	Média
10+ até 50	Significante	Média
50+ até 100	Alto	Alta
100+ até 500	Muito alto	Alta
500+ até 1000	Extremo	Alta
Mais de 1000	Inaceitável	Urgente

6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO

Dos 12 equipamentos inspecionados na área Oficina de Manutenção da Birla Carbon, as seguintes classificações foram encontradas:



RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
ALTO	12	100%

7.0 TABELA DE RISCOS POR NÃO CONFORMIDADES

Das 101 não conformidades encontradas nos 12 equipamentos, os seguintes riscos foram encontrados:

RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
DESPREZÍVEL	11	11%
MUITO BAIXO	23	23%
BAIXO	45	45%
SIGNIFICANTE	10	10%
ALTO	12	12%
MUITO ALTO	0	0%
EXTREMO	0	0%
INACEITÁVEL	0	0%

8.0 CONCLUSÃO

Neste relatório há 101 não conformidades em relação à NR-12. Os dados aqui obtidos foram criteriosamente inspecionados, de modo a demonstrar todas as irregularidades para futuras adequações.

CONTROLE DE EMISSÃO			
INSPEÇÃO	VICTOR VALENTIM ALVES	 ASSINATURA	25/10/2022 DATA
PROFISSIONAL HABILITADO NR-12	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA-SP: 0640977984	 ASSINATURA	25/10/2022 DATA
INSPEÇÃO COM SEGURANÇA E QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE			

9.0 ANEXOS

9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS

1	35-4502
2	35-4505A
3	35-4506A
4	35-4509A
5	35-4511A
6	35-4513A
7	35-4516
8	35-4518A
9	35-4519A
10	Esmeril Grande da Tornearia
11	Esmeril Pequeno da Tornearia
12	Rosqueadeira dos injetores

9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4502

JATO DE AREIA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4502	DESCRIÇÃO	JATO DE AREIA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.5 - Sistemas de Segurança.	12.5.7 - a),b)	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar o estudo e instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança	12.5.9.1	Quando utilizadas proteções móveis para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia, devem ser utilizados dispositivos de intertravamento com bloqueio.	Foi evidenciado que as proteções móveis não possuem intertravamento com bloqueio.	Necessário realizar a adequação da proteção móvel com sistema de bloqueio com intertravamento.		BAIXO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4502	DESCRIÇÃO	JATO DE AREIA <th colspan="2">VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</th> <th colspan="2">CLIENTE</th>	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.1	Devem ser adotadas medidas adicionais de proteção das mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados sujeitos a eventuais impactos mecânicos e outros agentes agressivos, quando houver risco.	Foi evidenciado que as mangueiras não possuem proteção adequada contra impactos.	Necessário realizar a correta proteção a fim de evitar impactos mecânicos ou contato com agentes agressivos.		BAIXO
9	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE
10	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

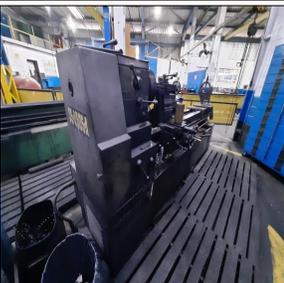
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4505A

TORNO

TAG		35-4505A		DESCRIÇÃO		TORNO		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		OFICINA DE MANUTENÇÃO				 <p>BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPETOR ¹		RODRIGO KENI		ATUAÇÃO ¹		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPETOR ²		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO ²		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN		RISCO		VALOR HRN		RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1		Desprezível		50+ até 100		Alto		1		1	
1+ até 5		Muito baixo		100+ até 500		Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	
								4		4	
5+ até 10		Baixo		500+ até 1000		Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	
								5		0,03	
10+ até 50		Significante		Mais de 1000		Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	
								4		4	
								VALOR HRN (NPxPExGSxFE)		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	
								80		0,48	
								RISCO HRN		RISCO HRN	
								ALTO		DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO				
2	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO				
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO				
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL				
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espacamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO				

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4505A	DESCRIÇÃO	TORNO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 -Sistemas de segurança.	12.5.10	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui proteção instalada, havendo risco de ruptura do selo devido à pressão aplicada.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção na região do selo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	12.5 - Sistemas de Segurança.	12.5.7 - a), b), c)	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar o estudo e instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento.		BAIXO
8	12.5 Sistemas de segurança.	12.5.9	As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, desde que ofereçam risco, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.	Foi evidenciado que o sistema de transmissão de força não possui proteções com impedimento de acesso.	Necessário realizar a adequação e instalação de proteções no sistema de transmissão de força.		BAIXO
9	12.5 Sistemas de segurança.	12.5.9.1	Quando utilizadas proteções móveis para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia, devem ser utilizados dispositivos de intertravamento com bloqueio.	Foi evidenciado que as proteções móveis não possuem intertravamento com bloqueio.	Necessário realizar a adequação da proteção móvel com sistema de bloqueio com intertravamento.		BAIXO
10	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
11	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4506A

TORNO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4506A	DESCRIÇÃO	TORNO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de Segurança	12.5.7 - a), b)	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar o estudo e instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento.		BAIXO

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4506A	DESCRIÇÃO	TORNO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 Sistemas de segurança.	12.5.9	As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, desde que ofereçam risco, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.	Foi evidenciado que o sistema de transmissão de força não possui proteções com impedimento de acesso.	Necessário realizar a adequação e instalação de proteções no sistema de transmissão de força.		BAIXO
7	12.5 Sistemas de segurança.	12.5.9.1	Quando utilizadas proteções móveis para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia, devem ser utilizados dispositivos de intertravamento com bloqueio.	Foi evidenciado que as proteções móveis não possuem intertravamento com bloqueio.	Necessário realizar a adequação da proteção movel com sistema de bloqueio com intertravamento.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4509A

FURADEIRA DE BANCADA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
TAG	35-4509A	DESCRIÇÃO	FURADEIRA DE BANCADA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022																												
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>80</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>ALTO</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,48</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>DESPREZÍVEL</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																														
RISCO HRN	ALTO																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																														
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO																								
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO																								
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO																								
4	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO																								
5	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL																								

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4509A	DESCRIÇÃO	FURADEIRA DE BANCADA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.4 - Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1 - b)	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador.	Foi evidenciado que os sistemas de acionamento e parada da máquina encontra-se em condições inseguras.	Necessário adequar o sistema de acionamento e parada da máquina, de modo que possa ser acionado ou desligado por qualquer pessoa.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4511A

PLAINA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4511A	DESCRIÇÃO	PLAINA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.5 - Sistemas de segurança	12.5.9.1	Quando utilizadas proteções móveis para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia, devem ser utilizados dispositivos de intertravamento com bloqueio.	Foi evidenciado que as proteções móveis não possuem intertravamento com bloqueio.	Necessário realizar a adequação da proteção movel com sistema de bloqueio com intertravamento.		BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4513A

PRENSA HIDRÁULICA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4513A	DESCRIÇÃO	Prensa Hidráulica		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	
					RISCO HRN	ALTO	
					RISCO HRN		DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
5	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL

GRUPO CONERGE <small>desde 2004 hasta hoy</small> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4513A	DESCRIÇÃO	PRENSA HIDRÁULICA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	GRAU DE SEVERIDADE (GS)
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	1	4	1	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com carrinho de transporte de carga .	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
10	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.1	Devem ser adotadas medidas adicionais de proteção das mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados sujeitos a eventuais impactos mecânicos e outros agentes agressivos, quando houver risco.	Foi evidenciado que as mangueiras não possuem proteção adequada contra impactos.	Necessário realizar a correta proteção a fim de evitar impactos mecânicos ou contato com agentes agressivos.		BAIXO
11	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.2	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Foi evidenciado que os componentes pressurizados não possuem proteção em caso de situações de ruptura.	Necessário adequar os componentes pressurizados a fim de evitar acidentes em caso de ruptura ou vazamentos.		SIGNIFICANTE

 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12							
TAG	35-4513A	DESCRIÇÃO	PRENSA HIDRÁULICA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 		CLIENTE  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
12	12.7 - Componentes pressurizados.	12.7.3	As mangueiras utilizadas nos sistemas pressurizados devem possuir indicação da pressão máxima de trabalho admissível especificada pelo fabricante.	Foi evidenciado que as mangueiras dos sistemas pressurizados não possuem PMTA.	Necessário realizar a substituição das mangueiras por outra em conformidade com as normas e dentro da PMTA do sistema.		MUITO BAIXO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4516

CALANDRA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4516	DESCRIÇÃO	CALANDRA <th colspan="2">VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</th> <th colspan="2">CLIENTE</th>	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Plaça Guerra, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
5	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL



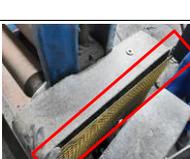
TAG	35-4516	DESCRIÇÃO	CALANDRA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO 	CLIENTE  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO		
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022		

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80
RISCO HRN	ALTO

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
RISCO HRN	DESPREZÍVEL

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Foi evidenciado que em torno da área a sinalização do equipamento não está conforme as normas técnicas oficiais.	Necessário adequar a sinalização em torno do equipamento, a fim de evitar riscos de segurança aos trabalhadores.		BAIXO
7	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com um carro de transporte de carga.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4 - b), e)	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor. e) não oferecer quaisquer outros tipos de riscos na sua localização.	Foi evidenciado que os condutores encontram-se expostos e em local inapropiado.	Necessário que os condutores possuam proteção contra rompimento mecânico de contatos abrasivos, e que estejam dispostos em local que não proporcione riscos.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
10	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE <small>SEMPRE COM VOCÊ</small> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4516	DESCRIÇÃO	CALANDRA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
11	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
12	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4518A

FURADEIRA DE BANCADA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4518A	DESCRIÇÃO	FURADEIRA DE BANCADA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				ADITYA BIRLA BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



35-4519A

CALANDRA

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	35-4519A	DESCRIÇÃO	CALANDRA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80		
					RISCO HRN	ALTO		
							RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espacamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

GRUPO CONERGE <small>SEMPRE COM VOCÊ</small> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	35-4519A	DESCRIÇÃO	CALANDRA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	RODRIGO KENI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/08/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



Esmeril Grande da Tornearia

ESMERIL

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	meril Grande da Tornea	DESCRIÇÃO	ESMERIL	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1				
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03				
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48				
RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
5	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL

TAG		meril Grande da Tornea	DESCRIÇÃO	ESMERIL	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																												
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																												
INSPETOR ¹		VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																															
INSPETOR ²		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																															
ENG ^o RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO																																
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>ALTO</td> </tr> </tbody> </table>					RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td>DESPREZÍVEL</td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																																		
RISCO HRN	ALTO																																		
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																																		
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																																		
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO																																
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																												
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.7.1	As máquinas e equipamentos devem possuir dispositivo protetor contra sobretensão quando a elevação da tensão puder ocasionar risco de acidentes.	Foi evidenciado que a instalação elétrica não dispõe de sistema de proteção contra sobretensão.	Necessário realizar o dimensionamento e instalação do sistema de proteção contra sobretensão.		BAIXO																												
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.7.2	Nas máquinas e equipamentos em que a falta ou a inversão de fases da alimentação elétrica puder ocasionar riscos, deve haver dispositivo que impeça a ocorrência de acidentes.	Foi evidenciado que a instalação elétrica não dispõe de sistema de proteção contra inversão de fases.	Necessário realizar o dimensionamento e instalação do sistema de proteção contra inversão de fases.		BAIXO																												
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO																												

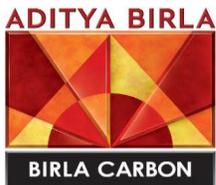
CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



Esmeril Pequeno da Tornearia

ESMERIL

GRUPO CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	Meril Pequeno da Torneira	DESCRIÇÃO	ESMERIL	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
5	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL

TAG		DESCRÇÃO	ESMERIL	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
Acompanhamento		ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO		 <p>BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPETOR¹		VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO			
INSPETOR²		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO			
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado que as áreas de circulação e armazenamento estão em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação das áreas a fim de tornar a movimentação segura.		ALTO
7	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.7.1	As máquinas e equipamentos devem possuir dispositivo protetor contra sobretensão quando a elevação da tensão puder ocasionar risco de acidentes.	Foi evidenciado que a instalação elétrica não dispõe de sistema de proteção contra sobretensão.	Necessário realizar o dimensionamento e instalação do sistema de proteção contra sobretensão.		BAIXO
8	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.7.2	Nas máquinas e equipamentos em que a falta ou a inversão de fases da alimentação elétrica puder ocasionar riscos, deve haver dispositivo que impeça a ocorrência de acidentes.	Foi evidenciado que a instalação elétrica não dispõe de sistema de proteção contra inversão de fases.	Necessário realizar o dimensionamento e instalação do sistema de proteção contra inversão de fases.		BAIXO
9	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontrase inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



Rosqueadeira dos injetores

ROSQUEADEIRA

TAG		ROSCUEADEIRA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
osqueadeira dos injetores		DESCRÇÃO				 BIRLA CARBON BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Plaçaaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO		OFICINA DE MANUTENÇÃO					
ADEÍLSON		ÁREA					
INSPETOR ¹		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
VINICIUS TETTI		ATUAÇÃO ¹					
INSPETOR ²		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO ²					
ENGº RESPONSÁVEL		DATA DA INSPEÇÃO					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.4 - Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.2	Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.	Foi evidenciado que o comando de acionamento da máquina encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação do dispositivo de acionamento, de modo que ao ser energizado não funcione automaticamente.		BAIXO

TAG		OSQUEADEIRA DOS INJETORES		DESCRIÇÃO	ROSQUEADEIRA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	OFICINA DE MANUTENÇÃO			 <p>BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>			
INSPECTOR ¹	VINICIUS TETTI	ATUAÇÃO ¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO						
INSPECTOR ²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO ²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO						
ENG ^o RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO							
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN									
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48		
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO		
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sistema de parada de emergência.	Necessário realizar a instalação de dispositivos de parada de emergência no equipamento, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO		
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE		

9.3 – A.R.T